

**Deliberações Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 04 de abril de 2025.**

Na Assembleia Geral, realizada em 04 (quatro) de abril de 2.025, sob a forma **PRESENCIAL**, no salão de eventos ‘Classic Hall’ situado à Rua: Prefeito Jorge de Paula Meimberg, 110- Sapolândia, na cidade de Campos Gerais/MG, com a participação de 179 (cento e setenta e nove) associados, conforme assinaturas colhidas no livro de presença, às fls. 01 (um) a 127 (cento e vinte e sete), que tomaram as seguintes decisões, passando a vigorar após a homologação dos documentos pelo Banco Central.

**AGO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1- Prestação de contas:**

O Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Pedro Donizeti da Silva colocou em votação a Prestação de Contas dos Órgãos de Administração sendo aprovado de forma unânime pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

**2- Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício social de 2024:**

Foi apresentado o valor da sobra líquida a disposição da assembleia no valor de R\$ 2.089.338,46 (dois milhões, oitenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). O Presidente do Conselho de Administração citou que em 2023 a assembleia havia proposto que 100% das sobras fossem destinadas as cotas de capital e atendendo ao proposto foi destinado o valor de 100% das sobras correspondendo a R\$ 2.089.338,46 (dois milhões, oitenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) distribuídos aos associados, na proporção de suas contribuições com operações ativas e passivas realizadas e mantidas na cooperativa no exercício de 2024, por meio de integralização ao Capital Social dos Associados.

O Presidente do Conselho de Administração levou a proposta para votação sendo aprovada por **UNANIMIDADE** pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

**3) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas:**

- 33% do total, destinado a saldo médio real de depósitos à vista;

- 20% do total, destinado a saldo médio real de captação remunerada;
- 9% do total, destinado a quem pagou juros utilizando limites de crédito (cheque especial e conta garantida);
- 28% do total, destinado a quem pagou juros sobre empréstimos, crédito pessoal, empréstimo consignado em folha de pagamento, títulos descontados, (descontos de cheques e descontos de duplicatas);
- 10% do total, destinado a quem teve juros apropriados em crédito rural.

Em votação, a fórmula proposta foi aprovada por **UNANIMIDADE** pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

#### **4) DELIBERAR SOBRE A POLÍTICA INSTITUCIONAL DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SICOOB CREDCAM:**

Foi apresentado pela diretora administrativa, Geisa Silva Martins apresentou a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, que deve ser aplicada a partir de 01/01/2026, quando então a Política de Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva do Sicoob Credcam passa a ser denominada como “Anexo à Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob”, permanecendo em vigor pelo prazo fixado acima naquilo que for compatível com a referida Política Institucional. A Política de Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva do Sicoob Credcam vigorará da Assembleia Geral Ordinária do Sicoob Credcam realizada em 05/04/2024 até a Assembleia Geral Ordinária da referida Cooperativa a ser realizada no ano de 2026 quando haverá a eleição para os órgãos de governança.

Colocada a matéria em votação, a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob foi aprovada por **Unanimidade**, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

A Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, será assinada e arquivada no SICOOB CREDCAM e disponibilizada no site: [www.sicoobcredcam.com.br](http://www.sicoobcredcam.com.br) para consulta de todos os associados, quando assim houver necessidade.

#### **5) ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE SUCESSÃO E PLANO DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES DO SICOOB CREDCAM:**

Foram apresentadas pela Diretora Administrativa, Geisa Silva Martins informações sobre a Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob, objeto de adesão pela cooperativa em 13/12/2017, divulgada conforme RES CCS 312, de 08/11/2024, Resolução

Sicoob Central Crediminas 1257/2025 de 14/01/2025, que reflete a alteração realizada no conteúdo do Plano de Sucessão de Administradores, aprovado pelo Conselho de Administração da cooperativa em 31/03/2025, oportunidade que foi dado conhecimento sobre as etapas do plano, especialmente acerca da Etapa II – Identificação ou seleção de possíveis integrantes .

Colocada a matéria em votação, a Política Institucional de Sucessão dos Administradores do Sicoob Credcam foi aprovada por **UNANIMIDADE** pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

A Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob Credcam e o Plano de Sucessão de Administradores, ora alterados, serão assinados, arquivados no SICOOB CREDCAM e disponibilizados no site: [www.sicoobcredcam.com.br](http://www.sicoobcredcam.com.br), para consulta de todos os associados, quando assim houver necessidade.

#### **6) ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA:**

A Diretora Administrativa Geisa Silva Martins, apresentou à Assembleia as principais alterações promovidas pelo Centro Cooperativo Sicoob- CCS na Política Institucional de Governança Corporativa, conforme as Resolução CCS 246 de 27/03/2024. Esta Política estabelece as diretrizes aplicadas à representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva, fiscalização e ao controle para as entidades do Sicoob, contemplando os princípios de segregação de funções na administração, a remuneração dos integrantes dos órgãos estatutários, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas.

Colocada a matéria em votação, a Política Institucional de Governança Corporativa foi aprovada por **UNANIMIDADE** pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

A Política Institucional de Governança Corporativa, ora alterada, será assinada arquivada no SICOOB CREDCAM e disponibilizada no site: [www.sicoobcredcam.com.br](http://www.sicoobcredcam.com.br), para consulta de todos os associados, quando assim houver necessidade.

#### **7) ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE:**

A Diretora Administrativa Geisa Silva Martins, apresentou à Assembleia as alterações da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade conforme as Resoluções Centro Cooperativo Sicoob- CCS 286 de 25/07/2024. Esta política estabelece as diretrizes para o

sistema de controles internos e conformidade das entidades do Sicoob, e aplica-se a todos os seus administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços.

Colocada a matéria em votação, foi aprovada por **UNANIMIDADE** pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

A Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, ora alterada, será assinada arquivada no SICOOB CREDCAM e disponibilizada no site: [www.sicoobcredcam.com.br](http://www.sicoobcredcam.com.br), para consulta de todos os associados, quando assim houver necessidade.

## **8) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL ORIGINÁRIA E COMISSÃO ELEITORAL RECURSAL:**

A comissão eleitoral é um órgão fundamental no processo eleitoral, responsável por organizar e supervisionar as eleições em um determinado âmbito. Sua principal função é garantir que o processo eleitoral ocorra de forma justa, transparente e dentro das normas estabelecidas pela legislação vigente. A atuação dessa comissão é crucial para a legitimidade do pleito e para a confiança da população no sistema democrático. A importância da comissão eleitoral reside na sua capacidade de assegurar a integridade do processo eleitoral. Ao atuar de forma independente e imparcial, a comissão contribui para a construção de um ambiente democrático saudável, onde os associados podem exercer seu direito de voto com confiança.

Na Assembleia Geral Ordinária do SICOOB CREDCAM serão eleitas a Comissão Eleitoral Originária e a Comissão Eleitoral Recursal, ambas compostas de associados do SICOOB CREDCAM.

A diretoria administrativa, Geisa informou e apresentou à assembleia os candidatos a membros da Comissão Eleitoral Originária e Comissão Eleitoral Recursal, sendo:

**Comissão Eleitoral Originária- Efetivos: Aderson Vieira Miranda, Adriana Figueiredo de Carvalho, Júlio César Martins da Silva,**

**Comissão Eleitoral Originária- Suplentes: Jugivani Junio de Lima, Ailton Augusto de Oliveira Araújo, Lucas Dominguetti Oliveira.**

**Comissão Eleitoral Recursal- Efetivos: Hugo Duarte Miareli, Marcelo José Ferreira, Delson Luís Ribeiro,**

**Comissão Eleitoral Recursal- Suplentes: Marcos Paulo, Maria Cornélia Carvalho Alves; Tiago Martins Côrrea.**

Em votação, a matéria foi aprovada por **UNANIMIDADE** pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

#### **ITEM 9: ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL:**

Conforme, “TÍTULO VIII, DA DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA:

**Art. 57º-** As disposições estatutárias constantes no Título V, Capítulo VI - do Órgão de Fiscalização e demais disposições relativas ao conselho fiscal terão vigência somente até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, quando ocorrerá o término do mandato do conselho fiscal com a extinção do referido órgão.” do estatuto social do SICOOB CREDCAM, foi apresentada a atualização do Regimento Eleitoral.

Em votação, a matéria foi aprovada por **UNANIMIDADE** pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

#### **ITEM 10: Assuntos gerais de interesse social:**

O Presidente do Conselho de Administração, informou aos presentes que em 31/12/2024 houve a “Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio” dos associados, com porcentagem de 20% da SELIC.

E que para o ano de 2025 está sendo provisionado a porcentagem de 30% da SELIC.

O Presidente do Conselho franqueou a palavra aos participantes e dela ninguém fez uso.

#### **AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

Reforma Geral do Estatuto Social do Sicoob Credcam (Art.1º ao Art. 61º- último estatuto vigente), a fim de adequar ao Estatuto Social do Sicoob Sistema Crediminas. O documento em referência foi homologado junto ao BACEN em 03/06/2025 e se encontra disponibilizado no site [www.sicoobcredcam.com.br](http://www.sicoobcredcam.com.br)

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Campos Gerais e Campo do Meio  
Ltda – Sicoob Credcam**

**CNPJ: 71.146.450/0001-35**